

**PORTARIA LEGISLATIVA 079-2016.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Servidor **JOAO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de: Joao Pereira da Silva e Pedrosa F. de Arruda, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em: 24/06/1944, portador do CPF 202.761.411-72, RG 230.071 SSP/MT., Expedição: 17/02/1979, **AGENTE DE SEGURANÇA**, nomeado através Portaria Legislativa nº 005/2016, matrícula funcional 195, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**, partir de 25 de novembro de 2016.

**Paragrafo Único:** Os procedimentos cabíveis para encaminhamento do benefício a Seguridade Social, INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, ocorrerá conforme regras e prazos do respectivo instituto, conforme Lei Vigente.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 29 de novembro de 2016.

-----  
Licurguio Lins de Souza  
Presidente  
(Gestão 2015/2016)